



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 017/2024

O Município de Camboriú/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Getúlio Vargas, 77, Centro, Camboriú/SC, neste ato representado por seu prefeito, Exmo. Sr. Élcio Rogério Kuhnen, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES** para o Processo Seletivo, conforme segue adiante.

Art. 1º - O candidato que teve sua solicitação **DEFERIDA/INDEFERIDA** poderá acessar sua **ÁREA DE INSCRIÇÃO – ISENÇÕES – SITUAÇÃO**, para verificar o status da solicitação.

Art. 2º - O candidato que enviou os documentos de acordo com as normas editalícias e está com a isenção **INDEFERIDA**, pode interpor recurso nos dias 05 e 06 de junho de 2024, acessando a **ÁREA DE INSCRIÇÃO – RECURSOS** e solicitar a reavaliação da documentação.

Art. 3º - Conforme Edital 017/2024 em seu item **17.5: Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após a entrega da devida documentação.**

Camboriú, 04 de junho de 2024.